



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MULITERNO

PORTARIA Nº 110/2024

**INSTAURA PROCESSO
ADMINISTRATIVO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

NEURI XAVIER DE LIMA, Prefeito Municipal de Muliterno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear os servidores (as) DAIANI GISELI BERARDI, RICARDO SILVESTRI E JULIANA LANZARINI, para compor a Comissão responsável para apurar o cumprimento do contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº 020/2024, nos termos pactuado, com a **Empresa D Da Silva Gauterio** CNPJ: 22.820.216.0001-36, no prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o relatório final.

ART. 2º. – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULITERNO, 18 DE SETEMBRO DE 2024.

**NEURI XAVIER DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**KELEN KETLEN GATTI LUTZ
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**